



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 575.577/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2023

Contrato nº 2023/190.1

OBJETO Prestação de serviços de conta Whatsapp Business API, pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

CNPJ/MF:
12.900.948/0001-82

Endereço:
ALAMEDA SALVADOR, 1057, EDIF. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1402,
CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-790
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO HELENO JUSTINO DOURADO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 24/07/2023	Data de assinatura 22/08/24	Data de vigência 25/08/24 a 24/08/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2024NE001297 e 2024NE001298

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2024, com amparo no art. 57, II, da LEI, correspondente ao art. 105, II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no ICTI - IPEA (Índice de Custos de Tecnologia da Informação) acumulado entre os meses de julho/23 a junho/24, nos termos da Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/190.1, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 22 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Mauro Heleno Justino Dourado
Representante Legal